



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
(Consolidado com 1ª Alteração)

1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.749/0001-77, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda, do Decreto Municipal nº 4.116 de 21 de março de 2006, que Regulamento o Sistema de Registro de Preços no Município de Campo Alegre, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** como **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

1.1.1 - **DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ AS 09 HORAS E 45 MINUTOS, DO DIA 06/04/2016**, NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre - SC.

1.1.1.1 – A entrega dos envelopes no Serviço de Protocolo do Município é de total responsabilidade da empresa licitante, excluindo a responsabilidade do Município em receber os envelopes via Correios ou por outro meio, assim como de controlar a tramitação dos documentos até o Serviço de Protocolo do Município.

1.1.2 - **DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA INÍCIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

DIA: 06/04/2016

HORA: 10 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Campo Alegre, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre - SC.

1.2 - Não serão aceitas nem recebidas (pela Comissão de Licitações ou Pregoeiro), em hipótese alguma, documentações e propostas após a data e hora aprazadas no item 1.1.1, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio, anteriormente a data de vencimento.

1.3 - Ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a Licitação fica automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, no mesmo local e horário.

1.4 - Os esclarecimentos de dúvidas de caráter técnico ou legal sobre o presente Edital deverão ser objeto de consulta por escrito ao Protocolo deste Município em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da Licitação. O(a) Pregoeiro(a) responderá às questões formuladas e disponibilizará a consulta e resposta no site do Município



(www.campoalegre.sc.gov.br) , sendo de total responsabilidade dos licitantes o acesso e acompanhamento no respectivo *site*.

2 - DO OBJETO E CONDIÇÕES

2.1 - 2.1 - O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição uniformes para os alunos da rede municipal de ensino para o ano de 2016. Descrição completa dos itens no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

3 - DA APRESENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Os interessados deverão entregar, na data, horário e local indicados neste Edital 2 (dois) envelopes fechados e numerados, em cuja parte externa deverá constar:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA e/ou PREÇO

Pregão nº 21/2016

Nome da empresa licitante

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO e/ou HABILITAÇÃO

Pregão nº 21/2016

Nome da empresa licitante

3.1.1 - O envelope nº 01 deverá conter a proposta comercial e o nº 02 a documentação necessária à habilitação;

3.1.2 - Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação ou a proposta.

3.2. - DA PARTICIPAÇÃO

3.2.1. Poderão participar desta Licitação empresas do ramo que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital;

3.2.2. Não poderão participar da presente Licitação empresas:

- a) Concordatárias ou em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou que estejam com tal direito suspenso;
- c) Estrangeiras que não funcionem no País.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Os interessados em efetuar lances verbais, manifestar intenção de recurso, e/ou participar como representante da empresa na sessão, deverão se credenciar junto ao Pregoeiro, no início da sessão de abertura do pregão, através de representante legal devidamente munido de documento que o credencie a participar do procedimento licitatório.

4.2 - O credenciamento que trata o item 4.1 poderá ser realizado das seguintes formas:



4.2.1 - Por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida expressando seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da representada (acompanhada do respectivo Estatuto, Contrato Social, ou ato constitutivo da empresa a representar, para confirmação dos poderes ali estabelecidos); ou.

4.2.2 - Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto, Contrato Social, ou ato constitutivo da empresa a representar, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 - O representante deverá apresentar, também, carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique.

4.4 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5 – Os documentos para o credenciamento (exceto carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique) deverão ser apresentados em fotocópia autenticada.

4.5.1 – A autenticação que trata o item 4.5 poderá ser realizada em cartório competente ou por servidor público integrante da Equipe de Apoio ou Pregoeiro (deste Pregão), ou publicação em órgão da imprensa oficial (exceto os documentos emitidos via Internet).

4.5.1.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 4.5.1, somente poderá ser realizada até às 09 horas e 30 minutos do dia 06/04/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

5 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – Aberta a sessão, após o credenciamento, os interessados ou os seus representantes apresentarão a Declaração, conforme modelo no Anexo III (FORA dos Envelopes nºs 1 e 2), dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5.1.1 – Em caso do licitante não apresentar a Declaração poderá preenchê-la na própria sessão, pelo licitante devidamente credenciado à sessão, utilizando o modelo padrão fornecido pela Equipe de Apoio.

5.1.2 – Caso o licitante não compareça a sessão de julgamento e não apresente a Declaração, este estará automaticamente desclassificado.

6- DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem valer-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também (FORA dos Envelopes nºs 1 e 2), Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), comprovando o enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.1 – A Certidão Simplificada que trata o item 6.1 deverá ser recente, não sendo aceito com data de emissão anterior a 01 de fevereiro de 2016.



6.1.2 – A Certidão Simplificada de que trata o item 6.1 deverá ser apresentada em original ou fotocópia autenticada.

6.1.2.1 – A autenticação que trata o item 6.1.2 poderá ser realizada em cartório competente ou por ou servidor público integrante da Equipe de Apoio ou Pregoeiro (deste Pregão).

6.1.2.1.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 6.1.2.1, somente poderá ser realizada **até às 09 horas e 30 minutos do dia 06/04/2016**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

7- DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 - A proposta comercial (envelope nº. 01) deverá conter (conforme modelo constante do Anexo II):

- a) Especificação do objeto cotado;
- b) Preço unitário e total do item, formulado em moeda corrente nacional, devendo estar nele incluídas todas as despesas, tais como: frete, impostos, etc.
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.1.1 - A omissão dos prazos de execução e de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerados os estipulados neste Edital;

7.1.2 - Serão consideradas apenas as propostas devidamente carimbadas (ou identificadas) e assinadas, que não contenham emendas ou rasuras;

7.1.2.1 - A falta de assinatura e carimbo na proposta poderá ser suprida pelo representante legal da empresa presente à Sessão (devidamente credenciado).

7.1.3 - Não serão aceitas propostas alternativas de preço oferecidas pelo mesmo licitante.

7.1.4 – Os proponentes poderão utilizar até 4 (quatro) casas decimais para a apresentação do valor da proposta.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Os licitantes deverão apresentar, no envelope nº 02, os seguintes documentos:

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1.1 - Contrato social, ou documento constitutivo.

8.1.1.1.1 – Fica dispensado da apresentação do contrato social ou documento constitutivo a empresa que já o apresentou (cópia autenticada) no Credenciamento (item 4).

8.1.2 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.1.2.2 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);

8.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

8.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

8.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal; e

8.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).



a) Atestados fornecidos por no mínimo 02 (duas) pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa proponente já prestou fornecimento do material ora licitado;

8.1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.3.1 - Declaração da licitante, subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO IV;

8.1.3.2 - Declaração da licitante, subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante do ANEXO V.

8.2 - Os documentos que trata o subitem 8.1 deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou servidor público integrante da Equipe de Apoio deste Pregão, ou publicação em órgão da imprensa oficial (exceto os documentos emitidos via Internet).

8.2.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, somente poderá ser realizada até às 09 horas e 30 minutos do dia 06/04/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

8.3 – Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto quando o próprio documento comprovar que é válido tanto para matriz quanto para filial).

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA HABILITAÇÃO

9.1 - Aberta a sessão do PREGÃO, no local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os seguintes procedimentos:

9.1.1- Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

9.1.2 – Recebimento da Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.1.3 - Recebimento da Declaração do Enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso;

9.1.4 - Abertura do envelope contendo a proposta comercial;

9.1.5 – Ordenação e classificação das propostas em ordem crescente de preços e verificação da conformidade da proposta de menor preço, com as especificações e as demais exigências constantes deste Edital;

9.1.6 - Classificação das propostas de **MENOR PREÇO POR LOTE** e daquelas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.1.7 - Solicitação de lances verbais aos representantes presentes e credenciados que serão formulados individualmente e seqüencialmente, a partir do autor da proposta classificada de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

RUA CEL. BUENO FRANCO, Nº 292 - CENTRO - CAMPO ALEGRE – SC

CNPJ: 83.102.749/0001-77

TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

maior preço. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

9.1.8 – Aplicabilidade de Lei Complementar nº 123/2006, “direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte”, conforme o caso, somente às empresas que apresentaram a Declaração o que trata o item 5.0;

9.1.8 - Abertura do envelope de habilitação do licitante, cuja proposta foi classificada com menor preço, para confirmação de suas condições habilitatórias;

9.1.9 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, apresentada a declaração constante do item 5.0, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, no prazo de dois dias úteis, contados da data de sessão de julgamento, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

9.1.10 - Espaço concedido aos licitantes para manifestação e motivação de interposição de recurso quanto às fases do pregão.

9.2 - Caso não se realizem lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas;

9.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes neste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 - Das decisões do pregoeiro caberá recurso, desde que haja manifestação da intenção de recorrer feita durante a sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente. A licitante que apresentou a intenção do recurso terá prazo de 3 (três) dias consecutivos para protocolizar as razões do recurso no Setor de Protocolo da Prefeitura, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292 – Centro, Campo Alegre -SC.

10.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

10.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4 - A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de abertura do pregão, importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada, com o registro das Licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de



classificação, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos, além de outros registros pertinentes.

11.2. Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado.

11.3 - Após a homologação do processo a licitante vencedora será Intimada à assinatura do contrato.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento da respectiva parcela será efetuado em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar do dia do recebimento da respectiva Nota Fiscal (desde que conferido e aceito).

12.1.1 – Não será aceito nota fiscal com rasuras.

12.2. Nenhum pagamento será feito à Contratada se pendente de cumprimento qualquer sanção/multa que lhe tenha sido imposta ou que não esteja em dia com a documentação exigida (neste instrumento) para a habilitação.

13 - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, deixar de cumprir parcial ou totalmente as cláusulas contratuais, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Campo Alegre pelo prazo de até 5 (cinco) anos e estará sujeito também à aplicação de multas, conforme segue:

a) Multa de 1% sobre o valor total do contrato pela empresa, nos casos de desistência da proposta.

b) Multa de até 5% do valor total do contrato, nos casos que venham a gerar a rescisão do contrato, ou descumprimento contratual, ou ainda, ter cometido algum dos itens citados no item 14.1.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A licitação poderá ser revogada em qualquer de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificados, sem que caiba aos respectivos participantes direito a reclamação ou indenização;

14.2 - A participação no presente processo licitatório implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte integrante, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

14.3 - Da sessão pública para realização do pregão será lavrada ATA circunstanciada, que registrará os fatos ocorridos durante a sessão, o registro dos licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, a análise da documentação exigida para habilitação e a intenção de interposição de recursos.



14.4 – Para obter cópia deste Edital e anexos, os interessados deverão acessar o *site* www.campoalegre.sc.gov.br .

14.5 - Quaisquer informações deverão ser solicitadas por escrito, e encaminhadas ao protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292 – Centro, Campo Alegre, onde será respondido também por escrito e divulgado a consulta e resposta no *site* acima informado.

14.6 – Eventuais impugnações ao Edital, somente serão recebidas (obedecido o prazo imposto pela Lei de Licitações) em sua via original, protocolizada no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292 – Centro, Campo Alegre-SC).

14.7 – Qualquer informação, alteração, complemento, revogação ou anulação ao edital será disponibilizado no *site* do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), e é de total responsabilidade da empresa participante a verificação no mesmo.

14.8 - Os casos omissos no presente Edital serão analisados de acordo com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor, pertinentes à matéria.

14.9 - O resumo do presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.sc.gov.br), e ainda, a sua íntegra disponibilizada no *site* do Município (www.campoalegre.sc.gov.br) .

14.10 – A entrega dos envelopes de proposta e documentos no Protocolo da Prefeitura Municipal é de total responsabilidade da empresa licitante.

14.11 – Fazem parte integrantes deste Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Planilha para a Apresentação da Proposta;

ANEXO III – Modelo Declaração Cumprimento Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração Atendimento às leis trabalhistas;

ANEXO V – Modelo Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos; e

ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Campo Alegre, 23 de março de 2016.

LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Edital devidamente aprovado pela assessoria jurídica deste Município, conforme folha 106, constante do processo licitatório em epígrafe, em cumprimento ao § único, art. 38, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

CAMPO

ALEGRE

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS
CENTRO - CAMPO ALEGRE - SC

ANEXO I

(Processo Licitatório nº 21/2016, modalidade Pregão)

TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando a Requisição 993/2016;

Considerando a necessidade da aquisição uniformes para os alunos da rede municipal de ensino para o ano de 2016.

Elabora-se Termo de Referência para definir detalhes para a elaboração do edital.

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS **visando a** aquisição uniformes para os alunos da rede municipal de ensino para o ano de 2016.

1.1. , conforme descrição e valor estimado abaixo:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>1- CAMISETA MANGA CURTA TIPO RAGLÃ</u>	4.200	21,00	88.200,00

**PREFEITURA**

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO**ALEGRE**

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC



Características da camiseta manga curta: camiseta manga curta tipo rayglã, com o corpo confeccionado em meia malha PA (50% Algodão e 50% Poliéster), com gramatura mínima de 165g/m², na cor Branca Pantone 11-4800 TPX, mangas confeccionadas em meia malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), com gramatura mínima de 165 g/m², na cor Verde 18-6024 Pantone TPX. Entre o corpo principal e as mangas detalhe da parte da frente e as costas da camiseta, deverá conter um friso medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em tecido meia malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), com gramatura de 165g/m², fio 30.1, na cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX.

Na frente à camiseta deverá conter uma etiqueta termocolante do Brasão de Campo Alegre". Nas costas deverá conter um silkscreen com o escrito "Educação. A gola será em retilínea.

Silkscreen: silk simples a base d'água com letra em fonte de letra Brush Script MT na cor Verde Pantone 18-6024 TPX.

Costas:



PREFEITURA

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO

ALEGRE

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC

Educação

Etiqueta Termocolante: etiqueta termocolante tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster termocolante pó com recorte a laser nas cores do Brasão de Campo Alegre, que deverá ser fixada em prensa térmica a 180º em 15 segundos e bordada em seu contorno na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. O Brasão deverá medir 7,0 cm de altura por 6,0 cm de largura.

“Brasão do município”

**PREFEITURA**

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
FRANCO, Nº 292
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO**ALEGRE**

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC

**Paraiso da Serra****Tabela de Dimensões**

Tamanhos	00 ao 10	12 ao XGG
Altura	70	70
Largura	60	60

Observações: medidas em mm

Gola Retilínea : composta de 100% Acrílico, na cor Verde Pantone 18-6024 TPX, com um friso na cor Branco Pantone 11-4800 TPX e um na cor azul royal Pantone19-4053 TPX,e com uma escrita de "Campo Alegre", na parte interior da gola na cor branca pantone 11-4800 TPX, conforme anexo abaixo, em formato tipo "V". A gola deverá medir na peça pronta 3,0cm.



PREFEITURA

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

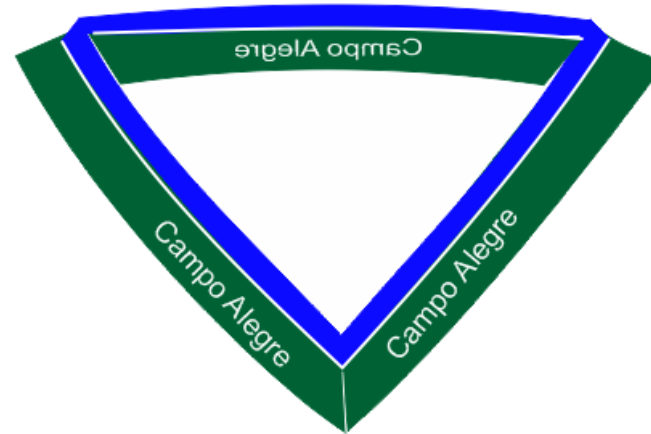
DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO

ALEGRE

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC



*Ilustração da Gola Retilínea

2,3 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Verde Pantone 18-6024 TPX;
0,2 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Branco Pantone 11-4800 TPX;
0,5 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX;

Produção: A barra do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. O friso, que vai entre do corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da camiseta, deverá ser aplicado em máquina overloque com aparelho para frisos com uma entrada de 20mm e saída de 3mm acabado A camiseta deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira da gola deve ser aplicado um galão do tecido das mangas PV (67% Poliéster e 33% Viscose) na Verde Pantone 19-4053 TPX, costurado e rebatido em máquina reta uma agulha. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação. A tolerância de variação na gramatura é de 5%. A linha utilizada para a confecção da camiseta é 100% poliéster, nº 120, na cor verde e branca. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

**PREFEITURA**

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO

ALEGRE

ALEGRE

SUPRIMENTOS
- SC

Tabela de dimensões da camiseta manga curta:

TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento total do corpo	40	43	47	51	55	59	63	65	69	72	75	78
Largura do corpo	33	35	37	39	41	43	45	47	50	53	56	59
Comprimento da manga	22	23	25	27	28	30	32	35	37	39	40	42
Comprimento da cava frente	16	17	19	20	21	22	23	24	26	27	28	30
Abertura da manga	12	13	14	15	15	16	16	17	18	18	19	20
Comprimento da cava costas	18	20	21	22	24	25	26	27	28	29	31	32
Altura do Logo à ponta do ombro	14	14	14	15	15	15	16	16	16	17	17	18
Altura frente gola	10	10	10	10	11	11	12	12	13	13	14	14

Tolerância de variação nas medidas é de 1 cm.

BERMUDA MASCULINA

02



2.075

22,00

45.650,00

Características da bermuda masculina: Bermuda escolar masculina confeccionada em tacet maquinado em 100% Poliéster com gramatura de

**PREFEITURA**

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO –
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO**ALEGRE**

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC

114 g/m² com tolerância de +/- 5%, com desenho formando uma colmeia em forma hexagonal, medindo 5mm de altura por 4mm de largura, base de 1mm e vértice de 3mm, no sentido diagonal, e relevos do desenho aparentes, com acabamento em resina impermeável na cor Verde Pantone 18-6024 TPX, com bolsos laterais tipo faca. Detalhe na cor Branco Pantone 11-4800 TPX na perna esquerda. Na bermuda entre o detalhe Branco Pantone 11-4800 TPX e o corpo da bermuda Verde Pantone 18-6024 TPX, deverá conter uma fita personalizada, com largura de 2,4 cm. No detalhe branco, deverá conter um Brasão de “Campo Alegre” em forma de etiqueta termocolante, conforme desenho.

Etiqueta Termocolante: etiqueta termocolante tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster termocolante pó com recorte a laser nas cores do Brasão de Campo Alegre, que deverá ser fixada em prensa térmica a 180º em 15 segundos e bordada em seu contorno na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. O Brasão deverá medir 7,0 cm de altura por 6,5 cm de largura.



Fita Personalizada: fita personalizada, tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster com recorte a laser com o nome da cidade “Campo Alegre” em fonte de Arial e o Brasão, com largura de 2,4 cm, conforme desenho anexo:





	<p>Produção:A cintura deverá possuir elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido em pespontadeira com cinco pespontos. Boca do bolso fica nas laterais costuradas com máquina reta 1 agulha, a 0,6 cm de distância da lateral e forro no próprio tecido na cor do corpo, sendo a abertura com 12 cm para os tamanhos de 01 a 6; abertura com 14cm para os tamanhos de 8 a 16 e abertura com 16cm para os tamanhos de P ao GG. No detalhe branco deverá ser conter uma etiqueta termocolante tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster termocolante pó com recorte a laser nas cores do Brasão de Campo Alegre, que deverá ser fixada em prensa térmica a 180º em 15 segundos e bordada em seu contorno na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade.A bermuda deverá ser toda costurada com máquina interloque na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm e costuradas em máquina reta de uma agulha. Fita personalizada fixada com máquina pespontadeira com no mínimo 4 agulhas em ponto corrente.No meio do gancho das costas na parte interna da bermuda deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5%. A linha utilizada para a confecção da bermuda é 100% poliéster, nº 120, Verde Pantone 18-6024 TPX e fio de verde Pantone 18-6024 TPX na para sua maior resistência.</p> <p><i>Tabela de dimensões da Bermuda Masculina:</i></p> <table border="1"><thead><tr><th>Descrições</th><th>02</th><th>04</th><th>06</th><th>08</th><th>10</th><th>12</th><th>14</th><th>16</th><th>P</th><th>M</th><th>G</th><th>GG</th></tr></thead><tbody><tr><td>Gancho frente sem cós</td><td>18</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>24</td><td>24</td><td>28</td><td>28</td><td>30</td><td>30</td></tr><tr><td>Gancho costas sem cós</td><td>20</td><td>23</td><td>25</td><td>27</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>33</td><td>34</td><td>35</td><td>35</td></tr><tr><td>Cintura com Elástico</td><td>42</td><td>44</td><td>46</td><td>48</td><td>50</td><td>52</td><td>54</td><td>56</td><td>60</td><td>62</td><td>66</td><td>70</td></tr><tr><td>Coxa</td><td>44</td><td>44</td><td>46</td><td>52</td><td>54</td><td>56</td><td>58</td><td>60</td><td>66</td><td>70</td><td>70</td><td>72</td></tr><tr><td>Entre Pernas</td><td>19</td><td>20</td><td>22</td><td>24</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>32</td><td>34</td><td>34</td><td>35</td></tr><tr><td>Comprimento Total</td><td>38</td><td>39</td><td>43</td><td>46</td><td>48</td><td>50</td><td>54</td><td>54</td><td>57</td><td>59</td><td>63</td><td>63</td></tr></tbody></table>	Descrições	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	Gancho frente sem cós	18	20	21	22	23	24	24	24	28	28	30	30	Gancho costas sem cós	20	23	25	27	27	28	29	30	33	34	35	35	Cintura com Elástico	42	44	46	48	50	52	54	56	60	62	66	70	Coxa	44	44	46	52	54	56	58	60	66	70	70	72	Entre Pernas	19	20	22	24	27	28	29	30	32	34	34	35	Comprimento Total	38	39	43	46	48	50	54	54	57	59	63	63			
Descrições	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG																																																																																			
Gancho frente sem cós	18	20	21	22	23	24	24	24	28	28	30	30																																																																																			
Gancho costas sem cós	20	23	25	27	27	28	29	30	33	34	35	35																																																																																			
Cintura com Elástico	42	44	46	48	50	52	54	56	60	62	66	70																																																																																			
Coxa	44	44	46	52	54	56	58	60	66	70	70	72																																																																																			
Entre Pernas	19	20	22	24	27	28	29	30	32	34	34	35																																																																																			
Comprimento Total	38	39	43	46	48	50	54	54	57	59	63	63																																																																																			
03	<u>BERMUDA FEMININA TIPO CICLISTA</u>	2.075	24,00	49.800,00																																																																																											



PREFEITURA

SECRETARIA DE RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO FRANCO, Nº 292
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

SERVIÇO

CAMPO

DE

CAMPO

ALEGRE

SUPRIMENTOS

ALEGRE

SC



Características da Bermuda Feminina: tipo ciclista, confeccionada em Helanca 100% Poliamida com gramatura mínima de 270g/m², na cor Verde Pantone 18-6024 TPX, com detalhe na cor Branco Pantone 11-4800 TPX. Na perna esquerda entre o detalhe na cor Branco e o corpo na cor Verde deverá estar sobreposta uma fita personalizada. No centro do detalhe branco deverá conter uma etiqueta termocolante do Brasão de Campo Alegre conforme desenho.

Etiqueta Termocolante: etiqueta termocolante tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster termocolante pó com recorte a laser nas cores do Brasão de Campo Alegre, que deverá ser fixada em prensa térmica a 180º em 15 segundos e bordada em seu contorno na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. O Brasão deverá medir 7,0 cm de altura por 6,5 cm de largura.

**PREFEITURA**

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO

ALEGRE

ALEGRE

SUPRIMENTOS
- SC

**Paraiso da Serra****Tabela de Dimensões**

Tamanhos	00 ao	
	10	12 ao XGG
Altura	70	70
Largura	60	60

Observações: medidas em mm

Fita Personalizada: fita personalizada, tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster com recorte a laser com o nome da cidade "Campo Alegre" em fonte de Arial e o Brasão, com largura de 2,4 cm, conforme desenho anexo:



Produção: A cintura deverá possuir elástico com largura de 2,0 cm embutido e rebatido com máquina galoneira de duas agulhas bitola larga. A costura deverá ser em máquina overloque com fios de helanca. As barras costuradas em máquina galoneira duas agulhas com 02 cm. Fita personalizada deverá ser aplicada em máquina pespontadeira no mínimo quatro agulhas. No meio do gancho das costas na parte interna da bermuda deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5%. A linha utilizada para a confecção da bermuda é 100% poliéster, nº120 e fio de helanca na cor Verde Pantone 18-6024TPX para maior resistência. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Tabela de Dimensões da Bermuda Feminina:

**PREFEITURA**

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE
FRANCO, Nº 292 - CENTRO - CAMPO ALEGRE - SC
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE**CAMPO****ALEGRE**

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC

TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
Entre pernas	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
Coxa	16	17	18	19	20	22	23	24	25	26	27	28
Gancho Frente c/ cós	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Gancho Costas c/ cós	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
Cintura	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Quadril a 18cm da Cintura	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43
Abertura da Perna	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21

Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm

JAQUETA ESCOLAR

04

2.075

52,00

107.900,00

Características da Jaqueta Escolar: Jaqueta na cor Azul Verde Pantone 18-6024 TPX, Gramatura: 195 g/m², Composição: 80% Poliéster e 20% Poliamida, Tipo de Malha (tecnologia) malharia Urdume .Acabamento Final Prefixação, Felpado, fixado, Felpa Alta.Com bolsostipo Canguru. Nas laterais das mangas, a partir do início do ombro, deverão ser sobrepostas e costuradas, faixas tipo adidas, com largura de 1,2cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca light, composta de 100% Poliéster com gramatura de 115g/m², com 1,2 cm de largura cada, uma na cor branca Pantone 11-4800 TPX, e outra na cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX, distancias de 0,5 cm entre si. A jaqueta deverá ter mangas retas e gola esportiva com o fechamento em zíper de nylon destacável na cor Verde Pantone 19-4053 TPX da barra ate o final da gola. Detalhe na cor branca, na frente, do mesmo tecido do corpo e no detalhe branco da frente da jaqueta devera ter um termo colante do brasão do município de Campo Alegre, conforme o desenho abaixo:

Nas costas da jaqueta, no detalhe branco, deverá conter um silkscreen da palavra "Educação" em fonte de letra Brush Script MT e o nome do Município de "Campo Alegre" em fonte de letra Arial, sendo as duas palavras em cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX e um detalhe abaixo da



PREFEITURA

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO

ALEGRE

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC

palavra Educação na cor Verde (Pantone 18-6024TPX), conforme ilustração.

Gola, barra e punho em retilínea: dupla, composta de 100% Acrílico, medindo 4,4 cm. Começando da ponta para a costura da manga:



*Ilustração da Gola, barra e punho em Retilínea

- 1,0 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Verde Pantone 18-6024 TPX;
- 0,4 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Branco Pantone 11-4800 TPX;
- 1,3 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Verde Pantone 18-6024 TPX;
- 0,4 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX;
- 1,3 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Verde Pantone 18-6024 TPX;
- 4,4cm com fio tinto 100% acrílico na cor Verde Pantone 18-6024 TPX na sua parte interna.

Etiqueta Termocolante: etiqueta termocolante tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster termocolante pó com recorte a laser nas cores do Brasão de Campo Alegre que deverá ser fixada em prensa térmica a 180º em 15 segundos e bordada em seu contorno na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. O Brasão deverá medir 7,0 cm de altura por 6,5 cm de largura.





PREFEITURA

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO –
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

CAMPO

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

ALEGRE

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC

Tabela de Dimensões		
Tamanhos	00 ao 10	12 ao XGG
Altura	70	70
Largura	60	60

Observações: medidas em mm

Silkscreen: silk simples a base d'água na parte de trás Branca Pantone 11-4800 TPX da jaqueta com a palavra "Educação" em letra Brush Script MT, e a palavra "Campo Alegre" em fonte de letra Arial, cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX e com um detalhe abaixo da palavra educação na cor Verde pantone 18-6024 TPX, conforme o desenho em anexo abaixo.



Produção: A jaqueta deve ser costurada internamente com máquina overloque (nas laterais, ombros, mangas e gola). Bolso tipo canguru deverá ser aplicado em máquina pespontadeira duas agulhas para garantir sua resistência. O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta de uma agulha com largura de 1,0 cm. O zíper deverá ser na cor Verde Pantone 18-6024 TPX. As faixas deverão ser aplicadas em máquina pespontadeira no mínimo 10 agulhas, a composição das faixas deverá ser de helanca light, composta de 100% Poliéster com gramatura de 115g/m², sendo uma na cor branca Pantone 11-4800TPX, uma na cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX. Na parte da frente da jaqueta, no detalhe branco, no lado esquerdo de quem veste, deverá ter uma etiqueta termocolante do Brasão do Município de campo Alegre. Na parte traseira da gola deverá ser costurada uma limpeza de gola, com o mesmo tecido do corpo da jaqueta, com largura de 1cm sendo rebatido com máquina reta de uma agulha em toda a parte traseira da jaqueta. No meio das costas, na parte interna da jaqueta, deverá ser costurada uma

**PREFEITURA**SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77**MUNICIPAL**ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266**DE**SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO**CAMPO**

ALEGRE

ALEGRESUPRIMENTOS
- SC

05	etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação. <i>Tabela de dimensões da Jaqueta escolar:</i>																																																																																																											
	<table border="1"><thead><tr><th>TAMANHOS</th><th>2</th><th>4</th><th>6</th><th>8</th><th>10</th><th>12</th><th>14</th><th>16</th><th>P</th><th>M</th><th>G</th><th>GG</th></tr></thead><tbody><tr><td>Comprimento do corpo</td><td>38</td><td>41</td><td>45</td><td>49</td><td>53</td><td>57</td><td>61</td><td>64</td><td>67</td><td>70</td><td>73</td><td>76</td></tr><tr><td>Largura peito</td><td>35</td><td>37</td><td>39</td><td>41</td><td>43</td><td>45</td><td>47</td><td>49</td><td>52</td><td>55</td><td>58</td><td>61</td></tr><tr><td>Cava Reta</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr><tr><td>Comprimento da manga a partir do ombro</td><td>30</td><td>33</td><td>37</td><td>39</td><td>43</td><td>46</td><td>51</td><td>53</td><td>56</td><td>58</td><td>59</td><td>63</td></tr><tr><td>Abertura mangas</td><td>6</td><td>6</td><td>8</td><td>8</td><td>8</td><td>8</td><td>9</td><td>9</td><td>9</td><td>9</td><td>10</td><td>10</td></tr><tr><td>Largura da Barra</td><td>32</td><td>34</td><td>36</td><td>38</td><td>40</td><td>42</td><td>44</td><td>47</td><td>49</td><td>52</td><td>55</td><td>58</td></tr><tr><td>Medida do Ombro</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr></tbody></table>	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	Comprimento do corpo	38	41	45	49	53	57	61	64	67	70	73	76	Largura peito	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58	61	Cava Reta	15	16	17	18	19	20	21	22	24	25	26	27	Comprimento da manga a partir do ombro	30	33	37	39	43	46	51	53	56	58	59	63	Abertura mangas	6	6	8	8	8	8	9	9	9	9	10	10	Largura da Barra	32	34	36	38	40	42	44	47	49	52	55	58	Medida do Ombro	9	10	11	12	12	13	14	15	15	16	17	18			
	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG																																																																																															
	Comprimento do corpo	38	41	45	49	53	57	61	64	67	70	73	76																																																																																															
	Largura peito	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58	61																																																																																															
	Cava Reta	15	16	17	18	19	20	21	22	24	25	26	27																																																																																															
	Comprimento da manga a partir do ombro	30	33	37	39	43	46	51	53	56	58	59	63																																																																																															
	Abertura mangas	6	6	8	8	8	8	9	9	9	9	10	10																																																																																															
	Largura da Barra	32	34	36	38	40	42	44	47	49	52	55	58																																																																																															
	Medida do Ombro	9	10	11	12	12	13	14	15	15	16	17	18																																																																																															
CALÇA ESCOLAR MASCULINA	2.075	34,50	71.587,50																																																																																																									

**PREFEITURA**

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
FRANCO, Nº 292
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

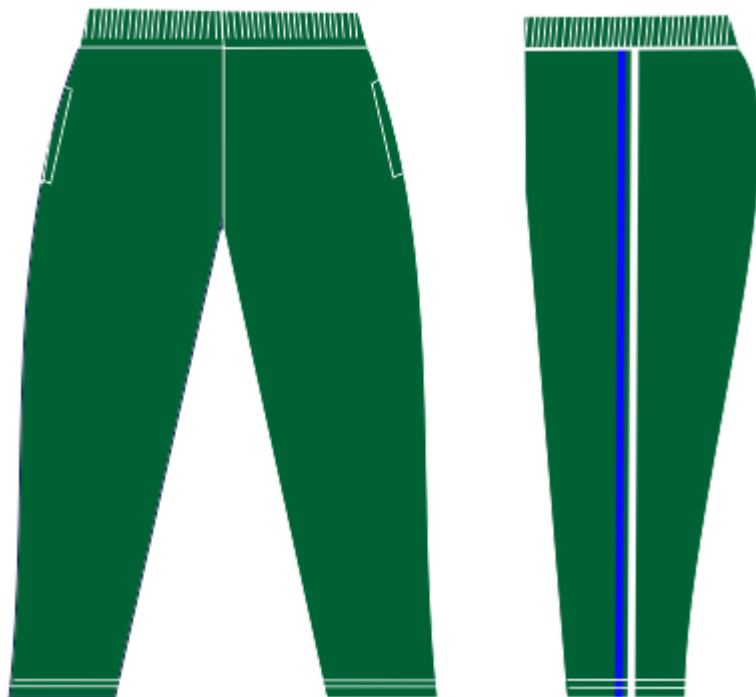
SERVIÇO
CENTRO

CAMPO

DE
CAMPO

ALEGRE

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC



Calça escolar na Verde Pantone 18-6024 TPX, Gramatura: 195 g/m², Composição: 80% Poliéster 20% Poliamida (tecnologia) Malharia de Urdume.

Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,2cm cada uma, composição de 100% Poliéster com gramatura de 160 g/m², uma na cor branca Pantone 11-4800TPX, e outra na cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX, distanciadas de 0,8 cm entre uma da outra.

Produção: fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overloque com fios e linhas na cor Verde Pantone 18-6024 TPX. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,2cm cada uma, composição de 100% Poliéster com gramatura de 160 g/m², uma na cor branca Pantone 11-4800 TPX, e outra na cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX, distanciadas de 0,8 cm entre si, a máquina utilizada para aplicação deverá ser a pespontadeira com no mínimo seis agulhas. Elástico de 4 cm rebatido em máquina elástiqueira com cinco pespontos uniformes. Barras com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 2 cm

**PREFEITURA**

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE
FRANCO, Nº 292 - CENTRO - CAMPO
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE**CAMPO****ALEGRE**

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC

acabada.. No meio do gancho das costas na parte interna da calça deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação.

Tabela de dimensões de Calça Escolar:

Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Gancho da frente	21	23	24	24	25	26	27,5	29	31,5	32,5	34	34,5
Gancho de costa	25	27	29	30	31	32	33,5	35	38,5	39,5	41	43
Cintura com elástico	49	51	53	56	58	60	62	75	68	69	70	74
Coxa	21,5	22	23,5	24	25,5	26	28,5	30	32,5	33,5	36	37
Comprimento Total	60	65	70	76	83	86	91	94,5	100	103	104	106

Valor Total do Lote R\$ 363.137,50

LOTE 02**2- TÊNIS ESCOLAR**

06

TÊNIS ESCOLAR MODELO VELCRO (Nº 16 ao 22) – Modelo 1:
CARACTERÍSTICAS GERAIS: Constituído de duas partes principais: cabedal e solado

- **Croqui Estético:**

1.000

55,00

55.000,00



PREFEITURA

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO

ALEGRE

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC



Figura 1 – Tênis Escolar com Velcro

- **COMPONENTES DO CABEDAL**

O cabedal é constituído das seguintes partes: gáspea, vista, ponta, língua, forro do cano, forro da língua, forro da gáspea, espuma do cano, contraforte, couraça, velcro, elástico, gorgurão, e palmilha acabamento.

a. Gáspea

- Peça integrante do cabedal, situada na parte frontal do calçado.

**PREFEITURA**

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO**ALEGRE**

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC



Fig 02 - Gáspea

- Confeccionada em laminado sintético 100% PVC, na cor Cinza Pantone 18-5105 TPX, doublado com manta de fio de poliéster (100%) agulhada, com 140/m², resultando em uma gramatura final de 775 a 850 g/m².
- Identificação:
 - Nome da cidade de na lateral em cor Verde Pantone 18-6024 TPX): "Campo Alegre" em fonte de letra Arial

b. Vista

- 1) Peça integrante do cabedal, situada na parte superior da gáspea com a finalidade de reforçar a mesma.

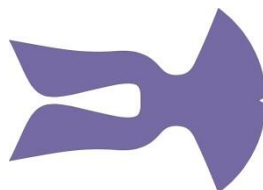



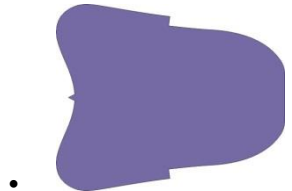
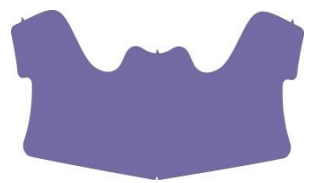
Fig 03- Vista

- 2) Confeccionada em laminado de PVC, na cor Cinza Pantone 18-5105 TPX, doublado com manta de fio de poliéster agulhada 140g, gramatura final 775 a 850 g/m².

c. Ponta

- 1) Peça integrante do cabedal, situada na parte superior da vista com a finalidade de proporcionar firmeza ao usuário.



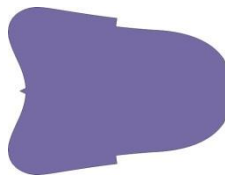
	<p style="text-align: center;"> Fig 04- Ponta</p> <p>2) Confeccionada em laminado de PVC, na cor Cinza Pantone 18-5105 TPX, dublado com manta de fio de poliéster agulhada 140g, gramatura final 775 a 850 g/m².</p> <p style="text-align: center;"><u>d. Língua</u></p> <ul style="list-style-type: none">Peça integrante do cabedal, situada na parte interna da gáspea com a finalidade de conforto e proteção dos pés da amarração do calçado. <p style="text-align: center;"> • Fig 05 - Língua</p> <ul style="list-style-type: none">Confeccionada em tecido poliéster 120 g/m², na cor Cinza Pantone 18-5105 TPX, sendo forrado com espuma de poliuretana, com 3 mm de espessura com densidade 20, dublado com não tecido de polipropileno de 20 g, gramatura final de 130 a 140 g/m². <p style="text-align: center;"><u>e. Forro do cano</u></p> <ul style="list-style-type: none">Peça integrante do cabedal, situada na parte interna do cano, cuja finalidade é proporcionar conforto ao usuário. <p style="text-align: center;"> Fig 06 - Forro do cano</p> <ul style="list-style-type: none">Confeccionada em tecido 100% poliéster, com 120 g/m², na cor Verde Pantone 18-6024 TPX, sendo forrado com espuma de poliuretana,			
--	---	--	--	--



com 3mm de espessura com densidade 20, dublado com não tecido de polipropileno de 20g, resultando na gramatura final de 170 a 180 g/m².

f. Forro da Língua

- Peça integrante da língua que tem a finalidade de dar acabamento à língua e proporcionar maior conforto ao usuário.



• **Fig 07 - Forro da língua**

- Confeccionada em tecido poliéster 120 g/m², na cor Verde Pantone 18-6024 TPX, sendo forrada com espuma de poliuretano, com 3 mm de espessura com densidade 33, dublado com não tecido de polipropileno de 20 g, gramatura final de 170 a 180 g/m².

g. Forro da Gáspea

- Peça integrante do cabedal, situada na parte interna da gáspea, cuja finalidade é proporcionar conforto ao usuário.



• **Fig 08- Forro da gáspea**

- Confeccionada em 100% poliéster 150 g/m na cor Verde Pantone 18-6024 TPX, gramatura final de 135 a 165 g/m².

h. Espuma do cano

- 1) Peça integrante do cabedal, situada na parte posterior, entre o cano e o forro cano interno, que tem a finalidade de proporcionar conforto ao usuário.

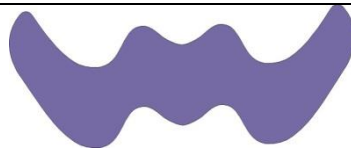


Fig 09 - Espuma do cano

- 2) Confeccionada em espuma de poliuretana, com 12 mm de espessura densidade 70.

i. Contraforte

- 1) Peça integrante do cabedal, situada na parte posterior, entre o cano e o forro cano interno, cuja finalidade é reforçar o calçado e formar o perfil do calcanhar evitando entorses.



Fig 10 - Contraforte

- 2) Confeccionada lâmina de resinas termoplásticas, granulados de adesivo e fr-15, com 1,2mm de espessura.

i. Couraça

- 1) Peça usada na biqueira com a finalidade de armar e reforçar o bico do tênis aumentando a proteção dos pés na região dos dedos.

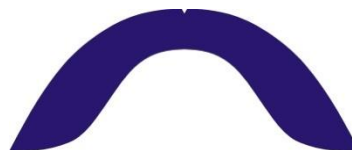


Fig 11- Couraça

- 2) Confeccionada em não tecido de polipropileno com 80g e resina termoplástica com 50g, gramatura final de 130 a 145 g/m².

**PREFEITURA**

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL



ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

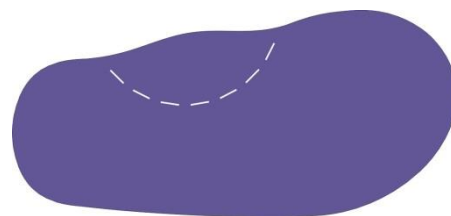
DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO**ALEGRE**

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC

<p><u>k. Velcro</u></p> <ul style="list-style-type: none">Peça integrante da ponta da gáspea, costurada com linha nylon, finalidade de proporcionar fácil calce, firmeza ao usuário, referente ao modelo de velcro.  <ul style="list-style-type: none">Fig 12 - Velcro <ul style="list-style-type: none">Confeccionado em fita fecho, atoalhado, 100% poliamida, 154 DTEX, 220 DTEX, 187 DTEX, 308 DTEX, TINTO, 100 mm, 390 g/m². <p><u>l. Elástico</u></p> <ol style="list-style-type: none">Peça integrante do cabedal, situada na parte vista finalidade melhorar a firmeza do peito do pé.Confeccionado com fios 57% poliéster, 43% elastodieno, na cor Cinza Pantone 18-5105 TPX, largura 8mm. <p><u>m. Gorgurão</u></p> <ul style="list-style-type: none">Peça integrante do cabedal, situada na parte externa do cano com a finalidade melhorar o acabamento do calçado.  <ul style="list-style-type: none">Fig 14 - Gorgurão <ul style="list-style-type: none">Confeccionado com fios 100% poliéster, na cor Cinza Pantone 18-5105 TPX, largura 10mm. <p><u>n. Costura do cabedal.</u></p> <ul style="list-style-type: none">Costurado linha nylon N-60 na cor BRANCA tipo Filamento contínuo.Composição 100% poliéster. Resistência à tração 2,3 Kgf. Alongamento percentual 20%, números de cabos dois cabos.A linha de costura deve ser na cor na cor BRANCA <p><u>o. Palmilha de Acabamento e Limpeza.</u></p> <ul style="list-style-type: none">Peça de EVA, situada da parte interno do calçado, que tem a finalidade de amortecer o impacto do peso do usuário.			
---	--	--	--

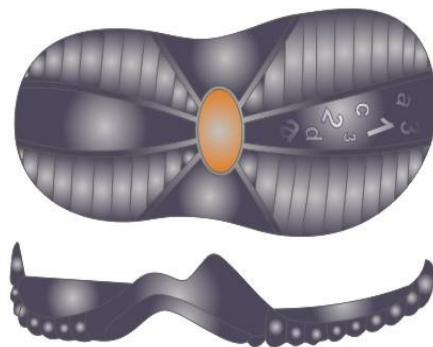


• Fig 15- Palmilha de acabamento e limpeza

- Confeccionada com Eva 3 mm, forrada na sua parte superior por tecido de algodão antimicrobial de fácil limpeza.

p. Solado

- Peça integrante da base situada na parte inferior do calçado.



• Fig 16- Sola

- Soleta – Constituído em TR (Thermoplastic Rubber), na cor **PRETA** dureza 50, densidade 1,030 +ou – 0,01,abrasão menor que 300.
- Etiqueta – Constituído em TR (Thermoplastic Rubber), na cor branco dureza 50, densidade 1,030+ ou – 0,01, abrasão menor que 250. A mesma encontra sobre a soleta.



PREFEITURA

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266


DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO

ALEGRE

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC

	<p><u>g. Sistema de montagem do cabedal</u> Através do sistema string (costura das bordas sobre fio) que evita o uso de palmilhas de sustentação, aumentando o conforto e facilitando a sua higienização.</p>			
07	<p><u>TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO (Nº 23 ao 33) – Modelo 2:</u> CARACTERÍSTICAS GERAIS: Constituído de duas partes principais: cabedal e solado</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>Croqui Estético:</u>  <p>Figura 2 – Imagem Estética do Tênis Escolar</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>Componentes do Cabedal:</u> O cabedal é constituído das seguintes partes: gáspea, vista, língua, forro do cano, forro da língua, forro da gáspea, espuma do cano, espuma da língua, contraforte, reforço biqueira, velcro, elástico, gorgorão, reforço da palmilha e palmilha acabamento. <p><u>a. Gáspea</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Peça integrante do cabedal, situada na parte frontal do calçado.	1.100	55,00	60.500,00

**PREFEITURA**

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO**ALEGRE**

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC

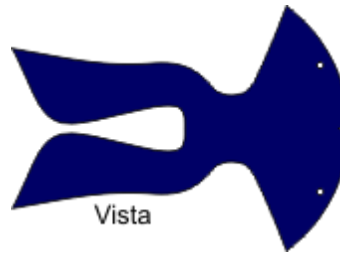


Figura 02 – Gáspea

- Confeccionada em laminado sintético 100% PVC, na cor Cinza Pantone 18-5105 TPX, dublado com manta de fio de poliéster (100%) agulhada, com 140/m², resultando em uma gramatura final de 775 a 850 g/m².
- Identificação:
 - Nome da cidade de na lateral em cor Verde Pantone 18-6024 TPX “Campo Alegre” em fonte de letra Arial

b. Vista

- Peça integrante do cabedal, situada na parte superior da gáspea com a finalidade de reforçar a mesma.



Vista

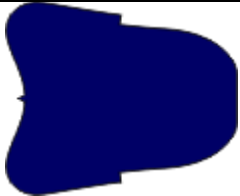

Fig 03- Vista

- Confeccionada em laminado sintético 100% PVC, na cor Cinza Pantone 18-5105 TPX, dublado com manta de fio de poliéster (100%) agulhada, com 140/m², resultando em uma gramatura final de 775 a 850 g/m².

c. Língua

- Peça integrante do cabedal, situada na parte interna da gáspea com a finalidade de conforto e proteção dos pés da amarração do calçado.



	<p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Fig 05 - Língua</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em tecido 100% poliéster, com 120 g/m², internamente cor Cinza Pantone 18-5105 TPX, sendo forrado com espuma de poliuretana, com 3mm de espessura com densidade 20, dublado com não tecido de polipropileno de 20g, resultando na gramatura final de 130 a 140 g/m². <p style="text-align: center;"><u>d. Forro do cano</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Peça integrante do cabedal, situada na parte interna do cano, cuja finalidade é proporcionar conforto ao usuário. <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Forro Traseiro</p> <p style="text-align: center;">Fig 06 – Forro do cano</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em tecido 100% poliéster, com 120 g/m², na Verde Pantone 18-6024 TPX, sendo forrado com espuma de poliuretana, com 3mm de espessura com densidade 20, dublado com não tecido de polipropileno de 20g, resultando na gramatura final de 170 a 180 g/m². <p style="text-align: center;"><u>e. Forro da Língua</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Peça integrante da língua que tem a finalidade de dar acabamento à língua e proporcionar maior conforto ao usuário.			
--	---	--	--	--

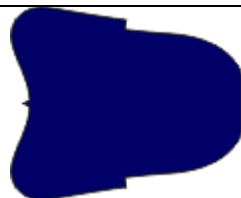


Fig 07 - Forro da língua

- Confeccionada em tecido poliéster 120 g/m², na cor Verde Pantone 18-6024 TPX, sendo forrado com espuma de poliuretano, com 3mm de espessura com densidade 33, dublado com não tecido de polipropileno de 20g, gramatura final de 170 a 180 g/m².

f. Forro da Gáspea

- Peça integrante do cabedal, situada na parte interna da gáspea, cuja finalidade é proporcionar conforto ao usuário.

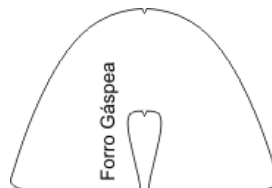


Fig 08 - Forro da gáspea

- Confeccionada em 100% poliéster 150 g/m², na cor Verde Pantone 18-6024 TPX, gramatura final de 135 a 165g/m².

g. Espuma do cano

- Peça integrante do cabedal, situada na parte posterior, entre o cano e o forro cano interno, que tem a finalidade de proporcionar conforto ao usuário.

Espuma Traseiro

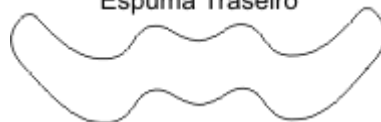


Fig 09 - Espuma do cano

- Confeccionada em espuma de poliuretano, com 10 mm de espessura densidade 70.

h. Espuma da língua

- Peça integrante do cabedal, situada na parte interna da língua, entre língua e forro da língua, que tem a finalidade de proporcionar conforto



ao usuário.

Espuma da Lingueta



Fig 10 - Espuma da língua

- Confeccionada em espuma de poliuretana, com 5 mm de espessura densidade 33.

i. Contraforte

- Peça integrante do cabedal, situada na parte posterior, entre o cano e o forro cano interno, cuja finalidade é reforçar o calçado e formar o perfil do calcanhar evitando entorses.



Contra-Forte
Fig 11 - Contraforte

- Confeccionada com aglutinado de algodão, celulose e resinas termoplásticas fr 150, com 1,2 mm de espessura.

j. Couraça

- Peça usada na biqueira com a finalidade de armar e reforçar o bico do tênis aumentando a proteção dos pés na região dos dedos.



Fig 12- Couraça

- Confeccionada em não tecido de polipropileno com 80 g e resina termoplástica com 50g, gramatura final de 130 a 145 g/m².

k. Velcro

- Peça integrante da ponta da gáspea, costurada com linha nylon, finalidade de proporcionar fácil calce, firmeza ao usuário, referente ao

**PREFEITURA**

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO**ALEGRE**

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC

modelo de velcro.



Velcro

- Fig 12 - Velcro

- Confeccionado em fita fecho, atalhado, 100% poliamida, 154 DTEX, 220 DTEX, 187 DTEX, 308 DTEX, TINTO, 100 mm, 390 g/m².

K.1. Elástico

- 1) Peça integrante do cabedal, situada na parte vista finalidade melhorar a firmeza do peito do pé.

I. Gorgorão

- Peça integrante do cabedal, situada na parte externa do cano com a finalidade melhorar o acabamento do calçado.



Fig 15 - Gorgorão

- Confeccionado com fios 100% poliéster, na cor Cinza Pantone 18-5105 TPX TPX largura 10mm.

M. Costura do cabedal.

- Costurado linha nylon N-60 na cor BRANCA tipo Filamento contínuo.
- Composição 100% poliéster. Resistência à tração 2,3 Kgf. Alongamento percentual 20%, números de cabos dois cabos.
- A linha de costura deve ser na cor na cor BRANCA

N. Peça Eva

- 1) Peça situada na parte interna da entresola, que tem como finalidade retirar o peso da sola, amortecendo o impacto.
- 2) Confeccionada Eva etil vinil acetato, espessura 9,5 mm à 10 mm, com densidade 0,10 +/- 0,02 g/cm², dureza 20 +/- 2 shore A.

O. Reforço da palmilha

- Peça integrante da palmilha, situada na parte da mesma, finalidade proporcionar firmeza, conforto ao usuário.



PREFEITURA

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO

ALEGRE

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC

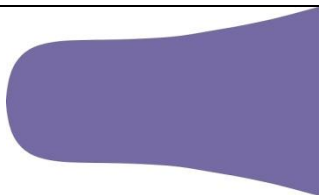


Fig 13- Reforço da palmilha

- Confeccionado em algodão, pinho, eucalipto, corante, látex, estireno, com a espessura 1mm.
P. Palmilha de Acabamento e Limpeza.
- Peça de EVA, situada da parte interna do calçado, que tem a finalidade de amortecer o impacto do peso do usuário .



Palmilha Acabamento

Fig 14- **Palmilha de acabamento e limpeza**

- Confeccionada com Eva 3 mm, forrada na sua parte superior por tecido de algodão anti-microbial de fácil limpeza.
- Solado:
- Peça integrante da base situada na parte inferior do calçado.



Fig 15- Sola

- Parte inferior do calçado em PVC (Resina Termoplástica); com bi-densidade, isto é, com diferentes durezas. O Solado produzido com material termo injetável bicolor é fixado ao cabedal pelo processo de injeção direta. Projetado com diversos itens de tecnologia agregada.
- No solado deve constar pelo menos a **numeração** e o **país de origem de fabricação**
- Entressola – Constituído em PVC EXPANDIDO, dureza 61, densidade 1,030 + ou – 0,01, abrasão menor que 250. Na cor **PRETA** sobressaindo sobre a soleta.
- Soleta – Constituído em PVC CRISTAL RIGIDO, dureza 55, densidade 1,030 + ou – 0,01, abrasão menor que 300. Na cor **PRETA**, com contornos para que a entressola sobressaia.
- Sistema de montagem do cabedal:
 - Uma vez que o cabedal esteja montado, deverá ser calçado em uma forma e em seguida fechado dentro da câmara formada pelas laterais do molde de alumínio.
 - Na seqüência, o PVC é injetado a uma temperatura de 150 °c a uma pressão de 90 a 100 BAR. Inicia-se o processo de resfriamento e finalmente o calçado é sacado da forma. Esse processo denomina **injeção direta** do solado ao cabedal.
 - Numeração:
 - A numeração deve seguir a escala francesa, partindo do nº 16 até o nº 43 (conforme o modelo).
 - A **numeração deve ser gravada no solado.**

Tabela - Escala francesa (relação: numeração/centímetros)

Equivalência de numeração de calçados em centímetros

Numeração	Comprimento (cm)	Numeração	Comprimento (cm)	Numeração	Comprimento (cm)
16	10,65	26	17,31	36	23,97



PREFEITURA

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

CAMPO

ALEGRE

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS
CENTRO - CAMPO ALEGRE - SC

		17	11,31	27	17,98	37	24,64				
		18	11,98	28	18,65	38	25,30				
		19	12,65	29	19,31	39	25,97				
		20	13,32	30	19,98	40	26,64				
		21	13,98	31	20,65	41	27,30				
		22	14,65	32	21,31	42	27,97				
		23	15,31	33	21,97	43	28,63				
		24	15,98	34	22,64						
		25	16,54	35	23,31						
08	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO (Nº 34 ao 43) – Modelo 3:</u> <u>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</u> Constituído de duas partes principais: cabedal e solado • <u>Croqui Estético:</u>							1.400	55,00	77.000,00	



PREFEITURA

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO

ALEGRE

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC



Figura 2 – Imagem Estética do Tênis Escolar com Cordão Atacador

- Componentes do Cabedal:

O cabedal é constituído das seguintes partes: gáspea, vista, língua, forro do cano, forro da língua, forro da gáspea, espuma do cano, espuma da língua, contraforte, reforço biqueira, cadarço, gorgorão, etiqueta bandeirinha, reforço da palmilha e palmilha acabamento.

- a. Gáspea

- Peça integrante do cabedal, situada na parte frontal do calçado.



Figura 02 – Gáspea

**PREFEITURA**

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO

CAMPO**ALEGRE**

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC

- Confeccionada em laminado sintético 100% PVC, na cor Cinza Pantone 18-5105 TPX, dublado com manta de fio de poliéster (100%) agulhada, com 140/m², resultando em uma gramatura final de 775 a 850 g/m².

- Identificação:

- Nome da cidade na lateral em cor Verde Pantone 18-6024 TPX: "Guaira" em fonte de letra Arial.
b. Vista

- Peça integrante do cabedal, situada na parte superior da gáspea com a finalidade de reforçar a mesma.

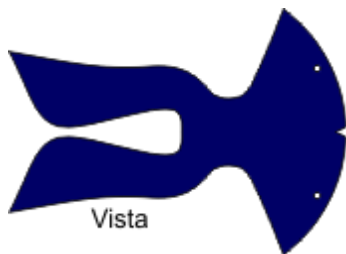


Fig 03- Vista

- Confeccionada em laminado sintético 100% PVC, na cor Cinza Pantone 18-5105 TPX, dublado com manta de fio de poliéster (100%) agulhada, com 140/m², resultando em uma gramatura final de 775 a 850 g/m².

- c. Língua

- Peça integrante do cabedal, situada na parte interna da gáspea com a finalidade de conforto e proteção dos pés da amarração do calçado.



Fig 05 - Língua

- Confeccionada em tecido 100% poliéster, com 120 g/m², internamente na cor Cinza Pantone 18-5105 TPX, sendo forrado com espuma de poliuretano, com 3mm de espessura com densidade 20, dublado com não tecido de polipropileno de 20g, resultando na gramatura final de 130 a 140 g/m².

- d. Forro do cano



- Peça integrante do cabedal, situada na parte interna do cano, cuja finalidade é proporcionar conforto ao usuário.



Forro Traseiro

Fig 06 – Forro do cano

- Confeccionada em tecido 100% poliéster, com 120 g/m², na cor Verde Pantone 18-6024 TPX, sendo forrado com espuma de poliuretana, com 3mm de espessura com densidade 20, dublado com não tecido de polipropileno de 20g, resultando na gramatura final de 170 a 180 g/m².

e. Forro da Língua

- Peça integrante da língua que tem a finalidade de dar acabamento à língua e proporcionar maior conforto ao usuário.



Fig 07 - Forro da língua

- Confeccionada em tecido poliéster 120 g/m², na cor Verde Pantone 18-6024 TPX, sendo forrado com espuma de poliuretano, com 3mm de espessura com densidade 33, dublado com não tecido de polipropileno de 20g, gramatura final de 170 a 180 g/m².

f. Forro da Gáspea

- Peça integrante do cabedal, situada na parte interna da gáspea, cuja finalidade é proporcionar conforto ao usuário.

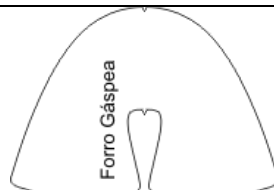


Fig 08 - Forro da gáspea

- Confeccionada em 100% poliéster 150 g/m², na cor Verde Pantone 18-6024 TPX, gramatura final de 135 a 165g/m².

g. Espuma do cano

- Peça integrante do cabedal, situada na parte posterior, entre o cano e o forro cano interno, que tem a finalidade de proporcionar conforto ao usuário.

Espuma Traseiro

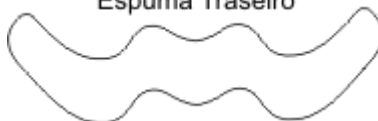


Fig 09 - Espuma do cano

- Confeccionada em espuma de poliuretano, com 10 mm de espessura densidade 70.

h. Espuma da língua

- Peça integrante do cabedal, situada na parte interna da língua, entre língua e forro da língua, que tem a finalidade de proporcionar conforto ao usuário.

Espuma da Lingueta



Fig 10 - Espuma da língua

- Confeccionada em espuma de poliuretana, com 5 mm de espessura densidade 33.

i. Contraforte

- Peça integrante do cabedal, situada na parte posterior, entre o cano e o forro cano interno, cuja finalidade é reforçar o calçado e formar o



perfil do calcanhar evitando entorses.



Contra-Forte
Fig 11 - Contraforte

- Confeccionada com aglutinado de algodão, celulose e resinas termoplásticas fr 150, com 1,2 mm de espessura.

i. Couraça

- Peça usada na biqueira com a finalidade de armar e reforçar o bico do tênis aumentando a proteção dos pés na região dos dedos.



Fig 12- Couraça

- Confeccionada em não tecido de polipropileno com 80 g e resina termoplástica com 50g, gramatura final de 130 a 145 g/m².

k. Cadarço

- Peça integrante do cano, que passa através dos orifícios da vista, servindo para amarrar o calçado e proporcionar firmeza ao usuário, referente ao modelo cadarço.
- Confeccionado com fios de poliéster, ponteira em acetato de 17 mm a 18 mm, nos tamanhos de 75 cm (para os números até 27) e 90 cm (para os demais), na cor cinza.

l. Gorgorão


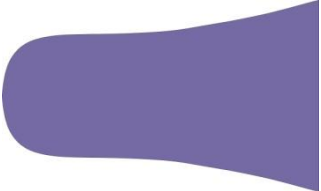
- Peça integrante do cabedal, situada na parte externa do cano com a finalidade melhorar o acabamento do calçado.



Fig 15 - Gorgorão

- Confeccionado com fios 100% poliéster, na cor Cinza Pantone 18-5105 TPX ,largura 10mm.



<p style="text-align: center;"><u>M. Costura do cabedal.</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Costurado linha nylon N-60 na cor BRANCA tipo Filamento contínuo.• Composição 100% poliéster. Resistência à tração 2,3 Kgf. Alongamento percentual 20%, números de cabos dois cabos.•• A linha de costura deve ser na cor na cor BRANCA <p style="text-align: center;"><u>N. Passante do cordão</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Peça integrante do cabedal, situada na parte vista, finalidade melhorar visual do calçado.• Confeccionado com fios 100% poliéster, desenho bandeirinha do BRASIL <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Fig 16 – Etiqueta com a Bandeira para o passante</p> <p style="text-align: center;"><u>O. Peça Eva</u></p> <p>3) Peça situada na parte interna da entresola, que tem como finalidade retirar o peso da sola, amortecendo o impacto.</p> <p>4) Confeccionada Eva etil vinil acetato, espessura 9,5 mm à 10 mm, com densidade 0,10 +/- 0,02 g/cm², dureza 20 +/- 2 shore A.</p> <p style="text-align: center;"><u>P. Reforço da palmilha</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Peça integrante da palmilha, situada na parte da mesma, finalidade proporcionar firmeza, conforto ao usuário. <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Fig 13- Reforço da palmilha</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionado em algodão, pinho, eucalipto, corante, látex, estireno, com a espessura 1mm. <p style="text-align: center;"><u>Q. Palmilha de Acabamento e Limpeza.</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Peça de EVA, situada da parte interna do calçado, que tem a finalidade de amortecer o impacto do peso do usuário .			
---	--	--	--



Palmilha Acabamento

Fig 14- Palmilha de acabamento e limpeza

- Confeccionada com Eva 3 mm, forrada na sua parte superior por tecido de algodão anti-microbial de fácil limpeza.
- Solado:
- Peça integrante da base situada na parte inferior do calçado.



Fig 15- Sola

- Parte inferior do calçado em PVC (Resina Termoplástica); com bi-densidade, isto é, com diferentes durezas. O Solado produzido com material termo injetável bicolor é fixado ao cabedal pelo processo de injeção direta. Projetado com diversos itens de tecnologia agregada.
- No solado deve constar pelo menos a **numeração** e o **país de origem de fabricação**
- Entressola – Constituído em PVC EXPANDIDO, dureza 61, densidade 1,030 + ou - 0,01, abrasão menor que 250. Na cor **PRETA** sobressaindo



PREFEITURA

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

CAMPO

ALEGRE

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS
CENTRO - CAMPO ALEGRE - SC

sobre a soleta.

- Soleta – Constituído em PVC CRISTAL RIGIDO, dureza 55, densidade 1,030 + ou – 0,01, abrasão menor que 300. Na cor **PRETA**, com contornos para que a entressola sobressaia.
- Sistema de montagem do cabedal:
- Uma vez que o cabedal esteja montado, deverá ser calçado em uma forma e em seguida fechado dentro da câmara formada pelas laterais do molde de alumínio.
- Na seqüência, o PVC é injetado a uma temperatura de 150 °c a uma pressão de 90 a 100 BAR. Inicia-se o processo de resfriamento e finalmente o calçado é sacado da forma. Esse processo denomina **injeção direta** do solado ao cabedal.
- Numeração:
- A numeração deve seguir a escala francesa, partindo do nº 16 até o nº 43 (conforme o modelo).
- A **numeração deve ser gravada no solado**.

Tabela - Escala francesa (relação: numeração/centímetros)

Equivalência de numeração de calçados em centímetros

Numeração	Comprimento (cm)	Numeração	Comprimento (cm)	Numeração	Comprimento (cm)
16	10,65	26	17,31	36	23,97
17	11,31	27	17,98	37	24,64
18	11,98	28	18,65	38	25,30
19	12,65	29	19,31	39	25,97
20	13,32	30	19,98	40	26,64
21	13,98	31	20,65	41	27,30
22	14,65	32	21,31	42	27,97
23	15,31	33	21,97	43	28,63
24	15,98	34	22,64		
25	16,54	35	23,31		

• Embalagem:

- Os calçados serão embalados , em sacos plásticos individuais com medidas de 35 cm x 25 cm, estando bem protegidos e acondicionados .



PREFEITURA

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE
FRANCO, Nº 292 - CENTRO - CAMPO
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

CAMPO

ALEGRE

SUPRIMENTOS
ALEGRE - SC

	<ul style="list-style-type: none">Os calçados serão embalados, em caixas tipo colméia com 12 pares de papel cartão triplex super resistente, proporcionando proteção e preservando a integridade física dos calçados e propiciando melhor acondicionamento para o armazenamento e transporte.			
TOTAL DO LOTE 02 R\$ 192.500,00				



2. DAS AMOSTRAS

- 2.1. A empresa licitante, vencedora do certame, deverá apresentar amostra, no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data que for declarada vencedora do melhor preço apurado na fase de lances. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Cel. Bueno Franco nº 167, Centro, Campo Alegre/SC, para que seja feita a análise e avaliação pela Comissão Especial da Prefeitura do Município de Campo Alegre/SC, composta pelas servidoras da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2. Deverá ser apresentada amostra, para todos os itens desta licitação, para o Lote 01 e Lote 02;
 - a) Caso não seja apresentada amostra de todos os itens do lote ou algum item seja reprovado, a referida empresa será desclassificada automaticamente.
 - b) com a “desclassificação” da primeira empresa, passará então para o segundo classificado no certame, abrindo-se o prazo para apresentação das amostras por igual período, respeitando os respectivos prazos recursais, a contar da desclassificação da primeira e convocação da segunda.
- 2.3. A amostra de cada item do lote mencionado, deverá ser apresentada na quantidade de uma unidade.
- 2.4. As amostras apresentadas para cada item do lote 01 vestuário deverão ser apresentadas no tamanho 12, observando as medidas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. Sendo assim é indispensável que a amostra venha com a numeração/tamanho a que se refere indicada na própria peça e na embalagem.
- 2.5. As amostras para os itens do lote 02 deverão ser apresentadas na seguinte numeração: item 06 nº 22, item 07 nº 33 e item 08 nº 43.
- 2.6. As amostras deverão vir identificadas através de uma etiqueta colada, em sua embalagem (em local que não limite as informações da própria embalagem), pela empresa licitante que mencione:
 - a) Nome da empresa licitante;
 - b) Pregão nº 21/2016; e
 - c) Número do item, do lote, a que se refere.
- 2.7. As AMOSTRAS dos itens, têm por objetivo certificar se esses vestuários apresentados têm condições de atender com qualidade os alunos da rede pública municipal, para tanto serão submetidas as análises e avaliações pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação que mediante parecer no prazo de cinco dias úteis após a apresentação da amostra, irá atestar se tais amostras atendem as descrições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I deste Edital. E assim as amostras de todos os itens do lote serão submetidas aos critérios: medidas do tamanho dos vestuários e dos brasões, logos e letras silkados; qualidade e cor dos tecidos; qualidade da impressão dos brasões, logo e letras silkados; e características próprias da costura.



- 2.8. Caso 1 (um) dos itens apresentados para amostra não sejam aprovados pela Comissão Especial, para atender com qualidade os alunos da rede pública municipal, a licitante será automaticamente desclassificada no referido lote, portanto, todos os itens deverão ser aprovados.
- 2.9. As amostras apresentadas pelas empresas participantes do presente processo licitatório, não serão devolvidas.
- 2.10. No ato da entrega dos uniformes os mesmos deverão estar de acordo com amostra aprovada, não será aceito modelos diferente do aprovado, sob pena de rejeição.

3. CONDIÇÕES

- 3.1. As entregas serão parceladas conforme solicitação da Secretaria de Educação do município, através de Autorização de Fornecimento enviada à empresa via e-mail.
 - 3.2. Os produtos deverão ser entregues com veículo próprio, sem custo adicional de frete ou outros, em até 60 (sessenta) dias consecutivos contados do recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada via e-mail ou fax.
 - 3.3. Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos, não sendo aceito, em hipótese nenhuma, qualquer item que não atenda as exigências do presente Edital. Caso a vencedora se negue a cumprir as exigências do Instrumento Convocatório, serão aplicadas as penalidades cabíveis.
 - 3.4. A empresa vencedora terá prazo de 2 (dois) dias úteis para a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s), sob pena de suspensão do pagamento total da nota, até a devida substituição do(s) item(ns).
 - 3.5. Os produtos que não cumpram corretamente as funções para as quais se destinam serão submetidos à troca, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
 - 3.6. As despesas com a devolução dos produtos em situação irregular, ficam por conta da respectiva empresa vencedora, que será intimada do prazo para a retirada dos produtos, sob pena de perda dos mesmos.
 - 3.7. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, a partir da data da assinatura.
 - 3.8. O critério de julgamento será pelo requisito **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 2.8.1 Para apurar o valor unitário para cada item (no caso de lances verbais no Pregão), será utilizado o percentual de desconto (calculado entre o valor da proposta escrita e o valor final) e aplicado em cada item.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE SUPRIMENTOS
RUA CEL. BUENO FRANCO, Nº 292 - CENTRO - CAMPO ALEGRE – SC
CNPJ: 83.102.749/0001-77 TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

- Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo –.

Campo Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

LEDA CARINA MUNHOZ ODIA
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA**SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77**MUNICIPAL**ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266**DE**SERVIÇO DE
CENTRO -**CAMPO**

CAMPO

ALEGRESUPRIMENTOS
ALEGRE - SC**ANEXO II**

(Processo Licitatório nº XX/2016, modalidade Pregão)

MODELO PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>1- CAMISETA MANGA CURTA TIPO RAGLÃ - (conforme especificações do Termo de Referência)</p> <p><i>Características da camiseta manga curta:</i> camiseta manga curta tipo rayglã, com o corpo confeccionado em meia malha PA (50% Algodão e 50% Poliéster), com gramatura mínima de 165g/m², na cor Branca Pantone 11-4800 TPX, mangas confeccionadas em meia malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), com gramatura mínima de 165 g/m², na cor Verde 18-6024 Pantone TPX. Entre o corpo principal e as mangas detalhe da parte da frente e as costas da camiseta, deverá conter um friso medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em tecido meia malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), com gramatura de 165g/m², fio 30.1, na cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX.</p> <p>Na frente à camiseta deverá conter uma etiqueta termocolante do Brasão de Campo Alegre". Nas costas deverá conter um silkscreen com o escrito "Educação. A gola será em retilínea.</p>	4.200		
02	<p>BERMUDA MASCULINA - (conforme especificações do Termo de Referência)</p> <p>Características da bermuda masculina: Bermuda escolar masculina confeccionada em tacle maquinado em 100% Poliéster com gramatura de 114 g/m² com tolerância de +/- 5%, com desenho formando uma colmeia em forma hexagonal, medindo 5mm de altura por 4mm de largura, base de 1mm e vértice de 3mm, no sentido diagonal, e relevos do desenho aparentes, com acabamento em resina impermeável na cor Verde Pantone 18-6024 TPX, com bolsos laterais tipo faca. Detalhe na cor Branco Pantone 11-4800 TPX na perna esquerda. Na bermuda entre o detalhe Branco Pantone 11-4800 TPX e o corpo da bermuda Verde Pantone 18-6024 TPX, deverá conter uma fita personalizada, com largura de 2,4 cm. No detalhe branco, deverá conter um Brasão de "Campo Alegre" em forma de etiqueta termocolante, conforme desenho.</p>	2.075		



03	<p><u>BERMUDA FEMININA TIPO CICLISTA</u> - (conforme especificações do Termo de Referência)</p> <p><i>Características da Bermuda Feminina:</i> tipo ciclista, confeccionada em Helanca 100% Poliamida com gramatura mínima de 270g/m², na cor Verde Pantone 18-6024 TPX, com detalhe na cor Branco Pantone 11-4800 TPX. Na perna esquerda entre o detalhe na cor Branco e o corpo na cor Verde deverá estar sobreposta uma fita personalizada. No centro do detalhe branco deverá conter uma etiqueta termocolante do Brasão de Campo Alegre conforme desenho.</p> <p><i>Etiqueta Termocolante:</i> etiqueta termocolante tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster termocolante pó com recorte a laser nas cores do Brasão de Campo Alegre, que deverá ser fixada em prensa térmica a 180º em 15 segundos e bordada em seu contorno na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. O Brasão deverá medir 7,0 cm de altura por 6,5 cm de largura.</p>	2.075		
04	<p><u>JAQUETA ESCOLAR</u> - (conforme especificações do Termo de Referência)</p> <p><i>Características da Jaqueta Escolar:</i> Jaqueta na cor Azul Verde Pantone 18-6024 TPX, Gramatura: 195 g/m², Composição: 80% Poliéster e 20% Poliamida, Tipo de Malha (tecnologia) malharia Urdume .Acabamento Final Prefixação, Felpado, fixado, Felpa Alta.Com bolsostipo Canguru. Nas laterais das mangas, a partir do início do ombro, deverão ser sobrepostas e costuradas, faixas tipo adidas, com largura de 1,2cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca light, composta de 100% Poliéster com gramatura de 115g/m², com 1,2 cm de largura cada, uma na cor branca Pantone 11-4800 TPX, e outra na cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX, distancias de 0,5 cm entre si. A jaqueta deverá ter mangas retas e gola esportiva com o fechamento em zíper de nylon destacável na cor Verde Pantone 19-4053 TPX da barra ate o final da gola. Detalhe na cor branca, na frente, do mesmo tecido do corpo e no detalhe branco da frente da jaqueta devera ter um termo colante do brasão do município de Campo Alegre, conforme o desenho abaixo:</p> <p>Nas costas da jaqueta, no detalhe branco, deverá conter um silkscreen da palavra “Educação” em fonte de letra Brush Script MT e o nome do Município de “Campo Alegre” em fonte de letra Arial, sendo as duas palavras em cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX e um detalhe abaixo da palavra Educação na cor Verde (Pantone 18-6024TPX), conforme ilustração.</p> <p><i>Gola, barra e punho em retilínea:</i> dupla, composta de 100% Acrílico, medindo 4,4 cm. Começando da ponta para a costura da manga:</p> <p style="text-align: center;">1,0 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Verde Pantone 18-6024 TPX; 0,4 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Branco Pantone 11-4800 TPX; 1,3 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Verde Pantone 18-6024 TPX; 0,4 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX; 1,3 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Verde Pantone 18-6024 TPX; 4,4cm com fio tinto 100% acrílico na cor Verde Pantone 18-6024 TPX na sua parte interna.</p> <p><i>Etiqueta Termocolante:</i> etiqueta termocolante tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster termocolante pó com recorte a laser nas cores do Brasão de Campo Alegre que deverá ser fixada em prensa térmica a 180º em 15 segundos e bordada em seu</p>	2.075		



PREFEITURA

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO –
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

CAMPO

ALEGRE

SERVIÇO DE
CENTRO - CAMPO ALEGRE - SC

	<p>contorno na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. O Brasão deverá medir 7,0 cm de altura por 6,5 cm de largura.</p> <p><u>Silkscreen:</u> silk simples a base d'água na parte de trás Branca Pantone 11-4800 TPX da jaqueta com a palavra "Educação" em letra Brush Script MT, e a palavra "Campo Alegre" em fonte de letra Arial, cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX e com um detalhe abaixo da palavra educação na cor Verde pantone 18-6024 TPX, conforme o desenho em anexo abaixo.</p> <p><u>Produção:</u> A jaqueta deve ser costurada internamente com máquina overloque (nas laterais, ombros, mangas e gola). Bolso tipo canguru deverá ser aplicado em máquina pespontadeira duas agulhas para garantir sua resistência. O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta de uma agulha com largura de 1,0 cm. O zíper deverá ser na cor Verde Pantone 18-6024 TPX. As faixas deverão ser aplicadas em máquina pespontadeira no mínimo 10 agulhas, a composição das faixas deverá ser de helanca light, composta de 100% Poliéster com gramatura de 115g/m², sendo uma na cor branca Pantone 11-4800TPX, uma na cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX. Na parte da frente da jaqueta, no detalhe branco, no lado esquerdo de quem veste, deverá ter uma etiqueta termocolante do Brasão do Município de Campo Alegre. Na parte traseira da gola deverá ser costurada uma limpeza de gola, com o mesmo tecido do corpo da jaqueta, com largura de 1cm sendo rebatido com máquina reta de uma agulha em toda a parte traseira da jaqueta. No meio das costas, na parte interna da jaqueta, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição dotecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação.</p>			
05	<p>CALÇA ESCOLAR MASCULINA - (conforme especificações do Termo de Referência)</p> <p>Calça escolar na Verde Pantone 18-6024 TPX, Gramatura: 195 g/m², Composição: 80% Poliéster 20% Poliamida (tecnologia) Malharia de Urdume. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,2cm cada uma, composição de 100% Poliéster com gramatura de 160 g/m², uma na cor branca Pantone 11-4800TPX, e outra na cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX, distanciadas de 0,8 cm entre uma da outra.</p> <p><u>Produção:</u> fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overloque com fios e linhas na cor Verde Pantone 18-6024 TPX. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,2cm cada uma, composição de 100% Poliéster com gramatura de 160 g/m², uma na cor branca Pantone 11-4800 TPX, e outra na cor Azul royal Pantone 19-4053 TPX, distanciadas de 0,8 cm entre si, a máquina utilizada para aplicação deverá ser a pespontadeira com no mínimo seis agulhas. Elástico de 4 cm rebatido em máquina elastequeira com cinco pespontos uniformes. Barras com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 2 cm acabada.. No meio do gancho das costas na parte interna da calça deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição dotecido, símbolos de</p>	2.075		



PREFEITURA

SECRETARIA DE
RUA CEL. BUENO
CNPJ: 83.102.749/0001-77

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO -
FRANCO, Nº 292 -
TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

DE

CAMPO

ALEGRE

SERVIÇO DE SUPRIMENTOS
CENTRO - CAMPO ALEGRE - SC

lavagem, tamanho e país de fabricação.				
Valor Total do Lote R\$				
LOTE 02				
06	<u>TÊNIS ESCOLAR MODELO VELCRO (Nº 16 ao 22) – Modelo 1:</u> <u>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</u> Constituído de duas partes principais: cabedal e solado – (conforme especificações do Termo de Referência)	1.000		
07	<u>TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO (Nº 23 ao 33) – Modelo 2:</u> <u>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</u> Constituído de duas partes principais: cabedal e solado - (conforme especificações do Termo de Referência)	1.100		
08	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO (Nº 34 ao 43) – Modelo 3:</u> <u>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</u> Constituído de duas partes principais: cabedal e solado - (conforme especificações do Termo de Referência)	1.400		
TOTAL DO LOTE 02 R\$.....				

Validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO E ASSINATURA:



ANEXO III

(Processo Licitatório nº 21/2016, modalidade Pregão)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante) _____, CNPJ Nº
_____ sediada (endereço completo)
_____ declara, sob as
penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a participação no
presente processo licitatório, modalidade Pregão nº XX/2016.

_____ de _____ de _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____



ANEXO IV

(Processo Licitatório nº 21/2016, modalidade Pregão)

MODELO DE DECLARAÇÃO ATENDIMENTO ÀS LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

_____ (NOME DO LICITANTE), CNPJ-ME Nº _____, sediada _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ de _____ de _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____



ANEXO V

(Processo Licitatório nº 21/2016, modalidade Pregão)

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante) _____, CNPJ Nº _____
sediada (endereço completo) _____ declara, sob as
penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____



ANEXO VI

(Processo Licitatório nº 21/2016, modalidade Pregão)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2016 - Modalidade Pregão

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos ____ dias do mês de _____ de 2016 no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para eventual _____, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa _____, em decorrência da homologação do processo licitatório nº. XX/2016, modalidade Pregão, para Sistema de Registro de Preços.

As condições para a entrega do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

Item	Descrição	Quantidade estimada (p/ 12 meses)	Unidade	Valor Unitário Registrado (R\$)

Pregoeira Municipal

Representante legal da empresa